

nos termos da Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, DECRETA:

Art. 1.º Fica revogado o art. 57 do Decreto n.º 34.508, de 04 de janeiro de 2022.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de março de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Liana Maria Machado de Souza
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE RECEITA

*** **

DECRETO Nº37.235, de 18 de março de 2026.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas nos incisos IV e VI, do art. 88, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO disposto na Lei Nº 13.476, de 20.05.2004, que autoriza a Administração Pública Estadual a doar bens móveis e equipamentos a Entidades Públicas e Privadas, alterada e acrescida pelas Leis N.º 16.955, de 27.08.2019, N.º 17.773, de 23.11.2021 e N.º 18.372, de 25.05.2023; CONSIDERANDO a necessidade de facilitar a captação e aplicação de recursos para a execução das políticas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente; CONSIDERANDO que os bens móveis citados no Anexo Único deste Decreto foram obtidos através do Termo de Fomento nº 19/2024, com recursos do Fundo Estadual para Criança e Adolescência do Ceará, por intermédio do Processo nº: 47001.016208/2025-61; CONSIDERANDO que o donatário é legalmente reconhecido de utilidade pública, pela Lei Estadual nº 11.377, de 18 de novembro de 1987, DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a doação ao Instituto Primeira Infância - IPREDE, dos bens móveis relacionados no ANEXO ÚNICO vinculado a este Decreto;

Art. 2º – A doação dos bens móveis a que se refere o art. 1º deste Decreto dar-se-á por meio de Termo de Doação, tendo como doadora a Secretaria da Proteção Social– SPS e como donatário o Instituto Primeira Infância - IPREDE.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº37.235, DE 18 DE MARÇO DE 2026

Nº ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	ESTADO	VALOR DO BEM	Nº PATRIMÔNIO
1	ROTEADOR AP 1250 AC MAX CKD	BOM	R\$ 1.140,00	72655
2	ROTEADOR AP 1250 AC MAX CKD	BOM	R\$ 1.140,00	72656
3	ROTEADOR AP 1250 AC MAX CKD	BOM	R\$ 1.140,00	72657
4	ROTEADOR AP 1250 AC MAX CKD	BOM	R\$ 1.140,00	72658
5	ROTEADOR AP 1250 AC MAX CKD	BOM	R\$ 1.140,00	72659
6	ROTEADOR AP 1250 AC MAX CKD	BOM	R\$ 1.140,00	72660
7	ROTEADOR AP 1250 AC MAX CKD	BOM	R\$ 1.140,00	72661
8	ROTEADOR AP 1250 AC MAX CKD	BOM	R\$ 1.140,00	72662
9	BALANÇA WELMY W 200 KG PP	BOM	R\$ 1.800,00	72663
10	BALANÇA WELMY W 200 KG PP	BOM	R\$ 1.800,00	72664
11	BALANÇA WELMY MOD. BABY	BOM	R\$ 1.250,00	72665
12	BALANÇA WELMY MOD. BABY	BOM	R\$ 1.250,00	72666
13	TV 55" SAMRT LED, HDMI, USB, WIFI-SAMSUNG	BOM	R\$ 2.799,00	72667
14	TV 55" SAMRT LED, HDMI, USB, WIFI-SAMSUNG	BOM	R\$ 2.799,00	72668
15	TV 55" SAMRT LED, HDMI, USB, WIFI-SAMSUNG	BOM	R\$ 2.799,00	72669
16	TV 55" SAMRT LED, HDMI, USB, WIFI-SAMSUNG	BOM	R\$ 2.799,00	72670
17	MONITOR 22" LED FULL HD VISION	BOM	R\$ 592,00	72671
18	MONITOR 22" LED FULL HD VISION	BOM	R\$ 592,00	72672
19	MONITOR 22" LED FULL HD VISION	BOM	R\$ 592,00	72673
20	MONITOR 22" LED FULL HD VISION	BOM	R\$ 592,00	72674
21	MONITOR 22" LED FULL HD VISION	BOM	R\$ 592,00	72675
22	MONITOR 22" LED FULL HD VISION	BOM	R\$ 592,00	72676
23	MONITOR 22" LED FULL HD VISION	BOM	R\$ 592,00	72677
24	MONITOR 22" LED FULL HD VISION	BOM	R\$ 592,00	72678
25	MONITOR 22" LED FULL HD VISION	BOM	R\$ 592,00	72679
26	MONITOR 22" LED FULL HD VISION	BOM	R\$ 592,00	72680
27	MONITOR 22" LED FULL HD VISION	BOM	R\$ 592,00	72681
28	MONITOR 22" LED FULL HD VISION	BOM	R\$ 592,00	72682
29	MONITOR 22" LED FULL HD VISION	BOM	R\$ 592,00	72683
30	MONITOR 22" LED FULL HD VISION	BOM	R\$ 592,00	72684
31	COMPUTADOR MASTER 17-11700 2.5 GHZ 8GB	BOM	R\$ 2.769,00	72685
32	COMPUTADOR MASTER 17-11700 2.5 GHZ 8GB	BOM	R\$ 2.769,00	72686
33	COMPUTADOR MASTER 17-11700 2.5 GHZ 8GB	BOM	R\$ 2.769,00	72687
34	COMPUTADOR MASTER 17-11700 2.5 GHZ 8GB	BOM	R\$ 2.769,00	72688
35	COMPUTADOR MASTER 17-11700 2.5 GHZ 8GB	BOM	R\$ 2.769,00	72689
36	COMPUTADOR MASTER 17-11700 2.5 GHZ 8GB	BOM	R\$ 2.769,00	72690
37	COMPUTADOR MASTER 17-11700 2.5 GHZ 8GB	BOM	R\$ 2.769,00	72691
38	COMPUTADOR MASTER 17-11700 2.5 GHZ 8GB	BOM	R\$ 2.769,00	72692
39	COMPUTADOR MASTER 17-11700 2.5 GHZ 8GB	BOM	R\$ 2.769,00	72693
40	COMPUTADOR MASTER 17-11700 2.5 GHZ 8GB	BOM	R\$ 2.769,00	72694
41	COMPUTADOR MASTER 17-11700 2.5 GHZ 8GB	BOM	R\$ 2.769,00	72695
42	COMPUTADOR MASTER 17-11700 2.5 GHZ 8GB	BOM	R\$ 2.769,00	72696
43	COMPUTADOR MASTER 17-11700 2.5 GHZ 8GB	BOM	R\$ 2.769,00	72697
44	COMPUTADOR MASTER 17-11700 2.5 GHZ 8GB	BOM	R\$ 2.769,00	72698
45	AR CONDICIONADO 18BTUS INV GTOP IA GREE 63476	BOM	R\$ 1.945,00	72699
46	AR CONDICIONADO 18BTUS INV GTOP IA GREE 63476	BOM	R\$ 1.945,00	72700
47	AR CONDICIONADO 18BTUS INV GTOP IA GREE 63476	BOM	R\$ 1.945,00	72701
48	AR CONDICIONADO 18BTUS INV GTOP IA GREE 63476	BOM	R\$ 1.945,00	72702
49	AR CONDICIONADO 18BTUS INV GTOP IA GREE 63476	BOM	R\$ 1.945,00	72703
50	AR CONDICIONADO 18BTUS INV GTOP IA GREE EVAP 63476	BOM	R\$ 1.945,00	72704
51	AR CONDICIONADO 18BTUS INV GTOP IA GREE EVAP 63476	BOM	R\$ 1.945,00	72705
52	AR CONDICIONADO 18BTUS INV GTOP IA GREE EVAP 63476	BOM	R\$ 1.945,00	72706
53	AR CONDICIONADO 18BTUS INV GTOP IA GREE EVAP 63476	BOM	R\$ 1.945,00	72707
54	AR CONDICIONADO 18BTUS INV GTOP IA GREE EVAP 63476	BOM	R\$ 1.945,00	72708

*** **

